



Reunião : Ordinária nº 2/2019  
Decisão da Diretoria: D/RN nº 10/2019  
Interessado : Crea-Rn


**EMENTA:** Aprova a transferência do servidor PAULO CÉSAR DE MENDONÇA – Matrícula 13201, da Inspeção Regional do Seridó – IRS para a Inspeção Regional de Mossoró – IRM.


## DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II do Regimento do Crea-RN; considerando a solicitação protocolada sob o nº 4477360/2019, que trata do pedido de transferência de interesse do servidor PAULO CÉSAR DE MENDONÇA – Matrícula 13201, ocupante do cargo de Profissional de Fiscalização – PFI do CREA-RN, lotado na Inspeção Regional do Seridó – IRS para a Inspeção Regional de Mossoró – IRM, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a transferência do servidor PAULO CÉSAR DE MENDONÇA – Matrícula 13201, da Inspeção Regional do Seridó – IRS para desenvolver suas atividades na Inspeção Regional de Mossoró – IRM, sem qualquer ônus para o CREA-RN. Presidiu a Sessão a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO – Presidente. Votaram favoravelmente os Diretores: MARCONE PAIVA DA SILVA – Diretor Administrativo, JOSÉ ESTANISLAU MOREIRA JÚNIOR – Diretor Financeiro e LINDALVA DANTAS BARRETO NOBRE – Diretora de Marketing. Faltas justificadas: Diretor Vice-Presidente FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO e do Diretor Institucional JULIO CESAR DE PONTES.

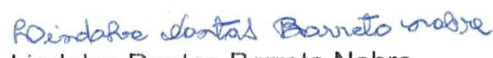
Cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Natal/RN, 15 de março de 2019.

  
Ana Adalgisa Dias Paulino  
Presidente

  
Marcone Paiva da Silva  
Diretor Administrativo

  
José Estanislau Moreira Júnior  
Diretor Financeiro

  
Lindalva Dantas Barreto Nobre  
Diretora de Marketing